



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.440/ 2016
REGISTRO NA CGE N° 16-01179/3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano 2017, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 5.450/2005, dos Decretos Estadual nº 24.649/03 e nº 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 085/2016, para Registrar os Preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO NOS SERVIÇOS DE RESERVA DE HOSPEDAGEM EM HOTEIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM CAFÉ DA MANHÃ, MAIS TRASLADO (SERVIÇO OPCIONAL DE ALIMENTAÇÃO COMPLETA E TRASLADO) PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, para eventual aquisição de serviços especializados, resolve registrar os preços nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: DF TURISMO E EVENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 07.832.586/0001-08

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE HOSPEDAGENS EM HOTEIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO: • RESERVA, • MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ, ALIMENTAÇÃO COMPLETA E TRASLADO, TIPO: VAN, MICROÔNIBUS, ÔNIBUS E CARROS, TODOS COM MOTORISTA. (SERVIÇO OPCIONAL DE ALIMENTAÇÃO E TRASLADO)	01	TAXA FIXA	0,01	0,01
TOTAL					R\$ 0,01
(Um centavo)					

Importa a presente licitação o valor total de **R\$ 0,01 (Um centavo)**

Valor estimado para contratação: **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado, conforme Edital.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA III- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2016 e seus anexos e as propostas das empresas **DF TURISMO E EVENTOS LTDA - ME**.

CLÁUSULA IV

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2017

Prof. Antônio Guedes Rangel Júnior
Reitor

DF TURISMO E EVENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 07.832.586/0001-08